DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E VALIDAÇÃO DE DIRETORIA PROVISÓRIA

A Diretoria Provisória da ADTR – Agencia de Desenvolvimento do Turismo Regional Tietê Vivo CONVOCA os Interlocutores Municipais Titulares e Suplentes da Região Turística Tietê Vivo, regularmente designados pelos respectivos Chefes do Poder Executivo de seus municípios e inscritos junto ao sistema SISMAPA do Ministério do Turismo, presidentes e membros dos Conselhos Municipais de Turismo – COMTUR, empresários e profissionais integrantes do "trade" turístico, entidades e interessados pessoas físicas e jurídicas em geral para constituição, fundação, aprovação dos seus estatutos e validação da Diretoria Provisória, conforme previamente decidido em reunião plenária de 14 de dezembrode 2021 realizada em Santo Antôniodo Aracanguá

– SP, para realização da Assembléia Geral no **dia 06 de maio de 2022,** sexta- feira, às 09h30 em primeira convocação, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um de representantes dos 23 (vinte e três) municípios da Região Turística, em seguida às 10h00 com qualquer número de convocados presentes, na avenida Waldemar Alves, n. 50, bairro São Joaquim, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, município de Araçatuba-SP, para deliberarem sobre a pauta objeto da convocação: deliberação sobre a constituição, fundação, aprovação dos estatutos e validação da diretoria provisória da ADTR

– Agencia de Desenvolvimento do Turismo Regional Tietê Vivo. Assinam a presente convocação os membros da Diretoria Provisória atual da IGR - Instância de Governança Regional.

Nelson Eduardo Pereira da Costa - Presidente – Interlocutor Regional Titular – Araçatuba - SP

Elio Siqueira – Vice-Presidente – Interlocutor Regional Suplente – Piacatu- SP

Lucas Casella – Diretor Financeiro – Penápolis - SP

Elisangela Tardochi – Diretora Administrativa – Monções - SP

Mauro Careta – Diretorde Relações Institucionais – Birigui - SP

Wilton Borges – Diretor Técnico (Turismólogo) – Buritama - SP

Paulo Henrique Z. Lima –Diretor Técnico (Advogado) – Presidente do COMTUR – Piacatu - SP

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: F G DE FARIAS CONSULTORIA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação, assessoria e consultoria técnica nas áreas Contábil, Financeira e Pessoal, bem como junto ao sistema de controle interno, no âmbito da Gestão Pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para 12 (doze) meses, para a Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro. VALOR: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) mensal, totalizando R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) anual. Assinatura: 14.04.2022. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Carta Convite nº 04/2022.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 14 de abril de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....